

PORTARIA Nº 531/2020 – DG/CAC, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 613/2019 do DETRAN/PA, que regulamenta o credenciamento de empresas para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multa e outros débitos incidentes sobre veículos, com uso de cartão de crédito ou débito, à vista ou em parcelas mensais, bem como, as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e PORTARIAS do DENATRAN.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº2019/588748 pela ZIG-NET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI. - localizada na Rua Serra do Botucatu, 878, 16ª andar, Conjunto 1605, Bairro de Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03317-000, inscrita no CNPJ nº 06.540.857/0001-80.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº613/2019/DETRAN, e que a requerente ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI, cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 60(sessenta) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI, CNPJ nº 06.540.857/0001-80, para prestação dos serviços regulamentados pela PORTARIA nº 613/2019 do DETRAN/PA.

II - À Comissão de Avaliação e Credenciamento, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 525477

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:521702**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34111 edição de 07/02/2020.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2020 Término: 31/02/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 02/02/2020 Término: 01/02/2024

Protocolo: 525475

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PROCESSO Nº 2018/366969**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2018-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.182.1425.7563 que passará para 44.101.06.182.1502.7563.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525067

APOSENTADORIA**PROCESSO Nº 2019/410614**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FACE ENGENHARIA LTDA-EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 que passará para 44.101.06.181.1502.7559 e da Natureza: 0141 que passará para 0341.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525073

APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº 2019/99679**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.182.1425.7563 que passará para 44.101.06.181.1502.7563.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525083

PROCESSO Nº 2019/441656

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S/ - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.8264 que passará para 44.101.06.182.1502.7563.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525055

PROCESSO Nº 2019/135299

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 que passará para 44.101.06.181.1502.7559 e da Natureza: 0141 que passará para 0341.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de Fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525089

PROCESSO Nº 2019/504982

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.182.1425.7563 e 44.101.06.181.1425.8264 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563 e 44.101.06.182.1502.7563.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de Fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 525093

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 01/2020-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão de Licitação, devidamente designada pela PORTARIA nº 002/2020-FISP, de 05/02/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/561086, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços Nº 02/2019-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO DE CRIMES CONTRA A VIDA (NCCV - DH), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 19/02/2020, às 09h, FICA SUSPENSO para retificação no cronograma físico e financeiro e planilha orçamentária do Edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2020

A Comissão

Protocolo: 525470